



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2018.
De 18 de Julho de 2018.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PSICÓLOGA WANDA LÚCIA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando, o falecimento da psicóloga Wanda Lúcia de Freitas, ocorrido no dia 17.

Considerando, o consternamento geral da comunidade Guarantanhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã.

Considerando, finalmente o desejo do município, como representante dos cidadãos, render justas homenagens aqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

SILVIO DUTRA DA SILVA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Decreta **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento da Psicóloga Wanda Lúcia de Freitas, pelo trabalho em prol a sociedade do Município de Guarantã do Norte.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parágrafo Único – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo será considerado, os dias 18, 19 e 20 de julho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de julho de 2018.

Vereador **SILVIO DUTRA DA SILVA**
PRESIDENTE em exercício